



DECRETO Nº 035/94
(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal
de Florínea, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artº 1º - Ficam suplementadas na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, as seguintes verbas:

04161112.004000 - MANUTENÇÃO DO SETOR DA AGRICULTURA

3111 - Pessoal civil CR\$ 20.000.000,00.-

3113 - obrigações patronais CR\$ 2.000.000,00.-

3120 - material de consumo CR\$ 2.000.000,00.-

3132 - outros serviços e encargos CR\$ 5.000.000,00.-

04163532.005000 - MANUTENÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL

3132 - Outros serviços e encargos CR\$ 2.000.000,00.-

11653641.007000 - CONSTRUÇÃO DE UM HOTEL MUNICIPAL

4110 - Obras e instalações CR\$ 20.000.000,00.-

TOTAL CR\$ 51.000.000,00.-
(cinquenta e um milhões de cruzeiros reais).

Artº 2º - A suplementação autorizada pelo artº 1º, será feita por exaustão de arrecadação que se verificará no decorrer do exercício.

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea-SP, PALÁCIO DO POVO, 22 de Junho de 1994.

ENGRº AGRº VALTER GERVAZIONI
Prefeito Municipal

Registrado nesta Unidade Administrativa e publicado no local de costume.

CICERO CLAUDIO DOS SANTOS
Diretor Unidade Administrativa
Serviço de Registro, Florínea/SP.